

PORTARIA N° 377/2026/GP/DETRAN-MT

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 611/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 682/2025/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3281/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como empresa de desmontagem, e/ou venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente.

**RCP ECOPECAS COMERCIO DE PECA E VEÍCULOS SUCATAS LTDA - RCP ECOPECAS -
CNPJ: 54.283.599/0001-47 - CUIABÁ/MT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)